



RESOLUÇÃO nº. 23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 37/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI, no Município de Corumbá - MS -Processo Administrativo nº 32.453/2023.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar JESSYKA MORALEZ DOS SANTOS, matrícula nº 12321 para atuar como Gestora doCarta Contrato nº 37/2023, Processo Administrativo nº 32.453/2023.

Art. 2º. Designar TALITA IRIA CASTRO DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 10077, para atuar como Fiscal doCarta Contrato nº 37/2023, Processo Administrativo nº 32.453/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 37/2023, Processo Administrativo nº 32.453/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 05/12/2023.

Corumbá-MS, 14 de dezembro de 2023.

Luiz Antônio da Silva

Secretário Municipal de Governo

Portaria "P" N° 368, de 1º de Julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d791aa01**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>